



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 49/2025

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Emerson José da Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica conferido a “**Comenda do Mérito Legislativo ao Blog Vale Comentar**” como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Juazeiro, através da comunicação, do jornalismo independente, na produção de reportagens e na difusão de notícias de interesse público.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução, relação circunstanciada dos serviços prestados na comunicação à cidade de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 22 de outubro de 2025


EMERSON JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Dr. Allan Jones